



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$315,00 (trezentos e quinze reais)**, em favor da empresa **Marco Tulio Campos Israel**, referente à prestação de serviços de recarga de 03 (três) extintores de incêndio PQS ABC 6kg, incluindo testes hidrostáticos, para o Cartório Eleitoral de Bom Despacho (45ª ZE), conforme proposto no documento nº 3136614.

Nos termos informados pela SGA, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral manifestou-se, por meio dos Pareceres nºs 44/2022 (documento nº 2411536 do SEI nº 0000016-19.2022.6.13.8050) e 46/2022 (documento nº 2413237, Processo nº 0000060-83.2021.6.13.8208), pela dispensa de parecer jurídico quando se configurarem as hipóteses enquadradas nos incisos I ou II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, salvo se: a) houver a celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico; b) for suscitada dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação; c) a complexidade ou as circunstâncias da contratação o exigirem.

Assim sendo, dispenso a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA**, Secretário(a), em 27/07/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3141955** e o código CRC **5C5105A6**.